TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/PMSC/2026
POLÍCIA MILITAR DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A viatura apresentou problemas relacionados ao sistema de freio e motor, foi feito checklist em oficina e constatado que será necessário a troca de itens para conserto da VTR PM5661 GM/Tracker de placas RLH-9H91 pertencente a Polícia Militar de Águas de Chapecó.

2. QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS

Item	Descrição/Especificação	Unid.	Qdade	Valor Unit.	Valor Total Item
1	kit Correia sincronismo original	kit	01	R$ 1.490,00	R$ 1.490,00
2	bomba de vácuo original	unid	01	R$ 800,00	R$ 800,00
3	óleo motor e filtro	kit	01	R$ 270,00	R$ 270,00
4	junta tampa de válvulas	unid	01	R$ 100,00	R$ 100,00
5	retentor dianteiro	unid	01	R$ 270,00	R$ 270,00
6	material limpeza	kit	01	R$ 80,00	R$ 80,00
7	Serviço		01	R$ 550,00	R$ 550,00
Valor total					R$ 3.560,00

Valor estimado em R$3.560,00 (três mil com quinhentos e sessenta reais).

A empresa vencedora é a Mecânica do Alemão, CNPJ Nº 31.718.090/0001.84.

O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi utilizado uma descrição genérica para não restringir a competição e, ainda, atender à demanda municipal.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade será Dispensa Eletrônica de Licitação (compra/contratação direta), do tipo menor preço por item entre os três orçamentos apresentados.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da dotação do Convênio de Trânsito, este sob nº DETRAN 00025949/2025.

5. VIGÊNCIA

Com possibilidade de prorrogação de 12 meses.

6. JUSTIFICATIVA

Manutenção corretiva e preventiva para manutenção da segurança e do bem móvel.

7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 Forma de Solicitação: A solicitação será mediante empenho Autorização de Fornecimento -AF.

7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução: A prestação do serviço deverá ocorrer conforme a demanda, podendo ser menor que o licitado.

7.3 Condições de recebimento: O serviço deverá ser prestado integralmente no local .

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

8.1 Prazo: O fornecimento deverá ser feito em 25 dias após a autorização de fornecimento.

8.2 Local: O serviço será feito no quartel da Polícia Militar de Águas de Chapecó, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 235, centro de Águas de Chapecó.

9. PROPOSTA

As propostas que descumprirem com o estabelecido neste Termo de Referência, assim como valores acima do orçamento encontrado, serão desclassificadas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 10 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapecó (SC)

IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS À RETENÇÃO DE IR.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa apresentou,anexo, os documentos exigidos.

A modalidade será Dispensa Eletrônica de Licitação (compra/contratação direta), do tipo menor preço por item.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas neste Termo de Referência, bem como as qualificações solicitadas.

A contratante irá prestar o serviço na sede da Polícia Militar de Águas de Chapecó, no prazo de 25 (vinte e cinco) dias após a autorização de fornecimento emitida pelo setor de compras do município de Águas de Chapecó.

Ficará a cargo da contratante as despesas para entrega, tributos, contribuições previdenciárias, e outros quaisquer que forem devidas em relação ao fornecimento.

Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal e/ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos veículos ou rotinas da prestação de serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das orientações da Secretaria competente.

12.1 PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A garantia é a do prazo legal.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Cabe à Contratante:

Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;

Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Rejeitar, no todo ou em parte o objeto fornecido em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapecó (SC)

Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços de forma que ela consiga atender as necessidades do município.

13.2 A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Nº 8731607: PORTARIA Nº 357/2026: Gestor de Contratos: a) Sidinei Follmann – Matrícula nº 11.394.

Fiscal de Contrato:
O Fiscal será o comandante do 4º Grupo de Polícia Militar o Sr Subtenente PMSC Matrícula 921140-3 Ivan da Silva Aguiar e pelo 2º Sgt PMSC Matrícula 925712-8 Fábio Luiz Baierle.

14. PENALIDADES
Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
Termo de Referência elaborado pela Polícia Militar de Água de Chapecó e em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da administração pública.

16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Portanto, faz se necessário a aquisição destes materiais e serviços para manutenção e conservação do bem móvel desta corporação, sendo necessário sua aquisição o mais breve possível para evitar maiores problemas. Sendo a aquisição a resolução adequada para estas exigências da instituição.

Águas de Chapecó, 29 de setembro de 2026.

Ivan da Silva Aguiar:89269365972
Assinado de forma digital por Ivan da Silva Aguiar:89269365972
Dados: 2026.09.29 08:28:01 -03'00'

IVAN DA SILVA AGUIAR
Subtenente PMSC Mat 921140-3
CMT do 4º Grupo de Águas de Chapecó

Tel./Fax: 493339.0855
www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 –Águas de Chapecó (SC)